corrigido

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistencia e Desev Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Fomento - EXERCÍCIO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) nomeada através da Resolução Nº 06/2022 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:
Secretaria Municipal de Assistencia e Desev Social

PROPONENTE:
Casa do Bom Menino

ENDEREÇO:
Machado de Assis 593

OBJETO:
Proporcionar convivência familiar e comunitária através do apadrinhamento afetivo, à crianças e adolescentes acolhidas na Casa do Bom Menino com inviabilidadede reintegração a curto prazo, a fim de ampliar as realações pessoais e interpessoais, como um suporte seguro e duradouro extramuro do abrigo.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:
Fomento à defesa e à proteção da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social e àqueles que estejam na rua, prestando ações educativas e/ ou preventivas, com intuito de formá-los para o exercício da cidadania plena.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014
Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00012/2021/SEMDES	166251/2020	0,00	01/01/2022 a 31/01/2022

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
12.959,36	0,00	84,13	0,00	13.043,49

VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:
13.025,93	0,00	0,00	17,56

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Sobello

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Menino em 31/01/2022 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2021, devido o encerramento do projeto ocorrer em Janeiro de 2022, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2022 e será devolvido no final da parceria caso não utilizado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para estabelecimento de vínculos duradouros e efetivos com os atendidos em situação de Acolhimento Institucional. Tal vínculo contribuiu para a não reprodução de padrões de comportamentos violentos. O padrinho/madrinha esteve presente integralmente, fortalecendo a autonomia e dando apoio e afeto necessário para o início da vida adulta. Tal relação impactou em uma sociedade menos violenta e marginalizada.

Piracicaba, 19 de Julho de 2022.

Comissão de Monit. e Avaliação - FUMDECA Captação

56

Camila Colognesi Banzatto	Membro	
Mariana Cristina Luciano Gomes	Membro	
Laurie da Silva Climas Pereira	Membro	
Leila Maria Michelin	Membro	
Rosimeire Ap. de Oliveira	Membro	
Euclídia Maria B.L. Fioravante	Ordenador de Despesa	
Wander Viana Santos	Controle Interno Administrativo	